

EDITAL

CONVITE N 06/2020
PROCESSO N 41/2020

PREMBULO

OBJETO: Contratao de pessoa jurdica na rea de engenharia, para implantao da setorizao dos setores 01 e 02, fornecimento e instalao de quatro macromedidores de vazo, incluindo o monitoramento via remota e modelagem matemtica dos setores implantados no municpio de Guatapar – SP.

TIPO DE LICITAO: Menor preo global.

A prefeitura Municipal de Guatapar comunica aos interessados que, observadas as disposies da Lei Federal n 8.666 d e 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 8.883 de 08 de junho de 1994.

A Carta-Convite estar  disposio dos interessados do ramo pertinente, no endereo constante em seu prembulo, nos horrios das 08h00 s 12h00 e das 13h00 s 17h00, e disponvel no site da Prefeitura Municipal de Guatapar www.guatapara.sp.gov.br.

Fonte de Recurso: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS – FEHIDRO

CONTRATO N 018/2020 no valor de R\$ 235.875,97 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Valor reservado a ttulo de Contrapartida: R\$ 62.702,58 (sessenta e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos);

Valor Total Global: R\$ 298.578,55 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA E HORRIO DE APRESENTAO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Dia 06 de maio de 2020 at s 09h00m – para entrega dos envelopes.

Dia 06 de maio de 2020 de s 09h30m - para abertura dos envelopes.

LOCAL DE APRESENTAO DOS ENVELOPES

Prefeitura Municipal de Guatapar (no Setor de licitaes), sita na Rua dos Jasmins n 296.

DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram a presente Carta-Convite, como partes indissociveis, os seguintes anexos:

- Minuta do Contrato (Anexo I);
- Termo de referncia (Anexo II);
- Modelo de Proposta Comercial (Anexo - III);
- Autorizao para representar proponente na licitao (Anexo – IV);
- Declarao do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 do CF (Anexo V);
- Declarao de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo – VI);

- g) Cronograma Fsico Financeiro (Anexo VII);
- h) Planilha Oramentria (Anexo VIII).
- i) Cadastro da licitante (anexo IX).

1.0 DO OBJETO

1.1 - **Contratao de pessoa jurdica na rea de engenharia, para implantao da setorizao dos setores 01 e 02, fornecimento e instalao de quatro macromedidores de vazo, incluindo o monitoramento via remota e modelagem matemtica dos setores implantados no municpio de Guatapar – SP.**

2.0 PARTICIPAO:

2.1. Podero participar desta licitao, empresas que estejam legalmente constitudas cujo objetivo social da mesma conste, entre os objetivos sociais, a execuo de atividades de igual natureza ou que seja compatvel com ao objeto desta licitao, bem como, que atenda a todas as exigncias e condioes estabelecidas neste Convite e seus anexos.

2.2. A participao na licitao implica, automaticamente, na aceitao integral de todos os termos deste Convite, seus Anexos e Leis aplicveis, sem prejuzo do disposto no art. 41, 2 da Lei n 8.666/93.

2.3. Estaro impedidos de participar de qualquer fase do processo licittorio as empresas que se enquadrem em uma ou mais das situaoes a seguir:

- a) Estejam cumprindo a penalidade de suspenso temporria imposta pelo Municpio de Guatapar;
- b) Empresas cujos scios, administradores, empregados, controladores sejam servidores integrante da Administrao Pblica deste Municpio;
- c) Sejam declarados inidneos em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falncia, concordata, dissoluo e/ou liquidao;
- e) Que esteja reunida em consrcio e/ou coligao;
- f) Cujos scios e/ou diretores pertenam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condio de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

2.4. A participao nesta licitao se efetivar mediante a apresentao de envelope lacrado contendo, a **Proposta**, que dever ser entregue diretamente  Comisso Permanente de Licitao, no dia, hora e local referido no prembulo deste Convite, devendo constar no envelope a modalidade e o nmero desta licitao (**CONVITE N 06/2020**), a razo social do licitante, e a denominao do envelope.

2.5. Os licitantes podero se fazer representar por representante legal ou por procurador regularmente constitudo, atravs de procurao pblica, particular e ou credencial.

3.0 DO CREDENCIAMENTO DA HABILITAAO E DA PROPOSTA DE PREOS:

3.1. O credenciamento ser formalizado mediante a apresentaao dos participantes, se scio proprietrio dever comprovar com cpia do contrato social e documentos pessoais. Se representante da empresa participante dever apresentar procuraao, cpia do contrato social e documentos pessoais.

3.2. Dever apresentar devidamente preenchido o documento constante do anexo IX, cadastro da licitante, sob pena de no credenciamento da empresa.

3.3. Os envelopes contendo os documentos de Habilitaao e Proposta de preos, devero ser entregues na data e horrio mencionados no preambulo deste edital, separadamente.

3.4 O Envelope no 1 – **HABILITAAO** dever conter, obrigatoriamente, os documentos devidamente autenticados ou acompanhados dos seus originais, relacionados abaixo, com prazo de validade em vigncia at a data da entrega dos envelopes ou expedido a menos de 06 meses, para os documentos que no contenham prazo de validade:

- a) Contrato Social
- b) CNPJ
- c) Registro da Pessoa Jurdica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado.

3.5. A Empresa licitante cujo objeto deste certame for a ela adjudicado, dever obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos no ato de assinatura do respectivo contrato, sob pena de incorrer nas penalidades inseridas neste Edital:

3.5.1. Documentaao Jurdica:

I - registro comercial, no caso de empresa individual;

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por aoes, acompanhado de documentos de eleiao de seus administradores;

III - inscriao do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exerccio;

IV – declaraoes constantes dos anexos do presente edital.

3.5.2. Documentaao Regularidade Fiscal:

I) Prova de inscriao no Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica (C.N.P.J.).

II) Certido Negativa de Dbito ou certido positiva com efeito de negativa para com a Fazenda Municipal do domiclio ou sede do licitante.

III) Certido Conjunta Negativa de Dbitos ou certido positiva com efeito de negativa Relativos a Tributos Federais, e a Dvida Ativa da Unio, administrada pela Receita Federal do Brasil.

IV) CRF – Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Servio), fornecido pela Caixa Econmica Federal.

V) Certido Negativa de Dbitos ou certido positiva com efeito de negativa Relativos a Tributos Estaduais.

3.5.3. Documentao Regularidade Fiscal Trabalhista:

I - Prova de inexistncia de dbitos inadimplidos perante a Justia do Trabalho, mediante a apresentao de certido negativa ou positiva com efeito de negativa CNDT, nos termos do Ttulo VII-A da Consolidao das Leis do Trabalho.

3.5.4 Os interessados em participar da presente licitao, devero apresentar 02 (dois) envelopes, identificando-os ENVELOPE N 1 – HABILITAO (CONTENDO DOCUMENTAO); ENVELOPE N 2 – PROPOSTA (CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL), escritos a RAZO SOCIAL NOS DOIS ENVELOPES, indicando o nmero administrativo do processo e sua modalidade, devidamente fechados e colados, rubricados em seus fechos, como abaixo especificados.

(RAZO SOCIAL)

CONVITE N 06/2020
PROCESSO N 41/2020
ENVELOPE N 1 – HABILITAO

(RAZO SOCIAL)

CONVITE N 06/2020
PROCESSO N 41/2020
ENVELOPE N 2 – PROPOSTA

4.0 DA QUALIFICAO TCNICA

4.1 Os documentos solicitados neste item devero ser apresentados juntamente com os documentos do **Envelope n 1 “ Habilitao”**:

4.1.2 Certificado de registro ou inscrio no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, atualizado;

4.2 EQUIPE TCNICA

4.2.1 Indicao do responsvel tcnico para execuo dos servios, devidamente habilitado junto ao CREA e com experincia compatvel com o objeto licitado;

4.3 CAPACIDADE TCNICO-PROFISSIONAL

4.3.1 Comprovao de capacitao tcnico-profissional, atravs de prova do licitante possuir, na data da licitao, profissional de nvel superior detentor de atestados de responsabilidade tcnica fornecido por pessoas jurdicas de direito pblico ou privado acompanhado da respectiva CAT – Certido de Acervo Tcnico, devidamente registrada na entidade profissional competente (CREA), relativamente  efetiva execuo dos servios;

4.3.2 Dever ser comprovado que o responsvel tcnico indicado tem vnculo profissional com a empresa licitante atravs de:

4.3.2.1 “Ficha de registro de empregado”, e/ou; “Ficha de empregado”, e/ou; “Contrato de Trabalho”.

4.3.2.2 Em se tratando de scio ou diretor, esta comprovao dever ser feita pelo “contrato social” em vigor, devidamente registrado no rgo competente, bem como, no caso de autnomo com contrato de prestao de servios.

4.3.2.3 A Certido de Acervo Tcnico – CAT dever referir-se s atividades tcnicas que faam parte das atribuies legais do profissional, sendo que somente sero aceitas as constantes do artigo 1 da

Resoluo do CONFEA e relacionadas  execuo dos servios, a saber: a) Coordenao; b) Direo; c) Execuo; d) Fiscalizao; e) Superviso.

4.3.2.4 O(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) de responsabilidade tcnica, dever(o) integrar a equipe tcnica responsvel pela execuo dos servios ora licitados, o(s) qual(is) dever(o) apresentar Termo de Compromisso individual aceitando sua(s) indicao(es) para a Responsabilidade Tcnica.

5.0 CAPACIDADE TCNICO OPERACIONAL

5.1 Os documentos solicitados neste item devero ser apresentados juntamente com os documentos do **Envelope no 1 de Habilitao**.

5.1.1 Comprovao de capacidade tcnico operacional da licitante ter executado servios pertinentes e compatveis em caractersticas, quantidades e prazos com o objeto desta licitao, atravs de atestados emitidos em seu nome por pessoa jurdica de direito pblico ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

6.0 DA PROPOSTA:

6.1. A proposta dever ser elaborada em papel timbrado da licitante, e apresentada em 01 (uma) via, sem borres, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo todas as pginas ser rubricadas e a ltima assinada pela licitante ou por seu representante legal;

6.2 A proposta dever ser elaborada conforme o preo base informado na Planilha Oramentria e o Cronograma fsico financeiro, obedecendo rigorosamente s exigncias solicitadas, e, conter todos os dados da empresa licitante;

6.3 Os Encargos Sociais e quaisquer impostos ou taxas, devero estar inclusos no preo ofertado;

6.4 A proposta dever ter prazo de validade de no mnimo **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentao da mesma, que ocorrer no dia da sesso de abertura.

7.0 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1. Os envelopes sero entregues no setor de licitao da Prefeitura Municipal na rua dos Jasmins no 296 at as 09h00m.

8.0 ABERTURA DO ENVELOPE:

8.1. Na sesso pblica, o Presidente da Comisso Permanente de Licitao dar incio  abertura dos Envelopes, que sero analisados e rubricados pelos membros da Comisso pelos representantes legais das licitantes.

9.0 CONDUAO DA REUNIAO:

9.1. Esgotado o prazo previsto para recebimento do envelope, o Presidente da Comissao Permanente de Licitaao dar sequencia  reuniao de conformidade com o procedimento descrito abaixo.

9.2. No sero admitidas, sob quaisquer motivos, modificaoes, alteraoes ou substituiao das propostas.

9.3. Em qualquer das fases do processo licittorio a Comissao Permanente de Licitaao poder exigir esclarecimentos por escrito, de qualquer proponente, desde que no resulte em alteraao das propostas.

9.4.  facultativo  Comissao Permanente de Licitaao em qualquer fase do processo licittorio, a promoao de diligencia destinada a esclarecer ou a complementar a instruao.

10.0 DO DIREITO DE PREFERENCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar no 123/2006)

10.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condiao podero fazer uso do beneficio previsto no artigo 43 da Lei Complementar no 123/2006.

10.2 As empresas participantes podero comprovar que esto enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaraao de que atendem aos requisitos do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, Anexo V cabendo a CPL a faculdade de consultar o stio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condiao de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

10.3 Havendo empate, nos termos do  2o do art. 44 da Lei Complementar no 123, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poder apresentar proposta de valor inferior  aquela considerada vencedora do certame.

10.4 Considerar-se- empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou at 10% (dez por cento) superiores  proposta mais bem classificada, nos termos do  2o do art. 44 da Lei Complementar no 123/2006, desde que esta no tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.5 Para efeito do exerccio do direito de preferencia das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar no 123/2006, proceder-se- na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.0 DOS RECURSOS:

11.1 Durante o decorrer do processo desta licitaao, sero admissveis recursos, no prazo de 02 (dois) dias teis a contar da intimaao do ato ou da lavratura da ATA, nas seguintes fases:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Anulaao ou revogaao de licitaao.

11.2 Os recursos previstos nas alneas "a" do subitem 10.1. tero efeito suspensivo. O Prefeito poder motivadamente, e presentes razoes de interesse pblico, atribuir eficcia suspensiva ao recurso interposto, na hiptese prevista na alnea "b" do subitem 11.1.

11.3 Interposto, o recurso ser comunicado aos demais licitantes que podero impugn-lo no prazo de 02 (dois) dias teis;

11.4 Os recursos e impugnaes devero ser entregues e protocolados no Departamento de Licitao deste Municpio, sito  Rua dos Jasmins 296, centro, nos prazos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores, respeitando o horrio de expediente do rgo que  das **08h00 s 12h00min e das 13h00 s 17h00min.**

11.5 O recurso dever ser dirigido  Comisso Permanente de Licitao, destinado ao Presidente, podendo esta reconsiderar sua deciso ou faz-la subir ao Prefeito, que ser devidamente informado, devendo a sua deciso ser proferida a todos os licitantes.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.

12.0 DO JULGAMENTO:

12.1 O julgamento das propostas obedecer ao critrio do menor preo global, e, ser declarada vencedora  empresa que apresentar menor preo global para o objeto neste certame, e, ainda, atender as exigncias deste convite.

12.2 A proposta dever ser elaborada constando o preo unitrio e valor global em algarismos arbicos, e, por extenso.

12.3 Ser desclassificada a proposta que apresentar preos excessivos ou que sejam manifestadamente inexequveis, conforme determina o inciso II do Art. 48 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores.

12.4 A proposta que se desviar do objeto ou for omissa em pontos essenciais exigidos neste convite ser tambm desclassificada.

12.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificao far-se- mediante sorteio, em ato pblico, para o qual todos os licitantes sero convocados.

12.6 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comisso poder fixar aos licitantes o prazo de 03 (trs) dias teis para apresentao de nova proposta escoimadas das causas que motivaram a desclassificao, conforme determina o  3o do Art. 48 da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores.

12.7 Da reunio para recebimento e julgamento da documentao e da proposta lavrar-se- ata, ficando sem efeito as declaraes feitas aps a lavratura da mesma, devendo esta ser assinada pela Comisso e pelos representantes das licitantes;

12.8 No se considerar qualquer oferta de vantagem, no prevista no Edital, nem aquelas que ofeream reduo sobre a de menor preo. A classificao das propostas se dar por ordem crescente dos preos.

12.9 As propostas depois de apresentadas no podero sofrer acrscimos ou retificaes.

13.0 DA DOTAO ORAMENTRIA:

13.1 Para fazer face s obrigaes financeiras assumidas sero utilizados recursos da Prefeitura Municipal de Guatapar, previstas em seu Oramento para o exerccio 2018, constante da seguinte classificao das dotaes oramentrias:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
15.512.0033.2.033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa-Jurdica
Ficha - 374

Cdigo do Recurso (1443)) Convnio Fehidro - Contrato n 018/2020

Fonte de Recurso - **01 – Tesouro (Contrapartida)**

Cdigo de Aplicao - 100 – Geral Total

Valor **R\$**
62.702,58

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
15.512.0033.2.033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa-Jurdica
Ficha – 375

Cdigo do Recurso (1444) Convnio Fehidro - Contrato n 018/2020

Fonte Recurso **02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados**

Cdigo de Aplicao - 100 – Geral Total

Valor **R\$**
235.875,97

14.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO:

14.1 A empresa vencedora ser convocada para assinar o Contrato ou nota de pedido em at 03 (trs) dias teis aps da homologao do processo licitatrio.

15.0 DO PRAZO DE EXECUO:

15.1 O prazo para execuo dos servios  de 04(quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais perodos, mediante aditamentos contratuais, nos termos da legislao vigente.

15.2. Os servios sero executados de forma parcelada conforme programao do rgo requisitante, respeitado o prazo contratual.

15.2.1. O servio ser acompanhado e recebido de acordo com o disposto nos artigos 73, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93;

15.3. Depois de concluídos integralmente todos os servios, com fiel observncia das disposies editalcias e contratuais, ser o servio recebido, em carter provisrio pela Contratante;

15.4. O recebimento provisrio da obra ou sua impugnao far-se- mediante inspeo a ser realizada, pelo servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, aps o decurso do prazo de observao ou vistoria que comprove a adequao do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contrato pode ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, reconhecido os direitos da Administrao nos termos do artigo 58 da mesma Lei, no que couber sem qualquer indenizao a empresa contratada.

16.0 DO PAGAMENTO:

16.1. Os pagamentos sero liberados de acordo com o Cronograma Fsico Financeiro aprovado pelo Responsvel Tcnico, atravs de emisso de Nota Fiscal.

17.0 DAS PENALIDADES:

17.1 O no cumprimento de quaisquer das obrigaes contratuais implicar na aplicao de multa de 0,5% (zero vrgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela no execuo, alm das sanes de ordem administrativa e penal;

17.2 A recusa injustificada da adjudicatria em assinar o contrato, ou o cometimento de qualquer infrao na sua vigncia, o sujeitar s penalidades previstas no Art. 81 da Lei no 8.666/93 e demais dispositivos legais vigentes.

17.3 Independentemente de cobrana de multas, os prazos de entrega no cumpridos podero gerar uma das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa, conforme determina os Artigos no 86, 87 e 88, Seo II, da Lei 8.666/93 e alteraes posteriores:

- a) Advertncia por escrito;
- b) Suspenso temporria do direito de licitar com este municpio por um perodo de 02 (dois) anos;
- c) Declarao de inidoneidade, nos termos da Lei 8.666/93.

18.0 DAS DISPOSIES GERAIS:

18.1 Quaisquer informaes, esclarecimento, ou, cpia deste Convite estaro  disposio dos interessados na Sala da Comisso Permanente de Licitao, na Prefeitura Municipal de Guatapar, sito  Rua dos Jasmins no 296, centro, pelo fone: (16) 3981-9900.

18.2 A contratada se obrigada a aceitar nas mesmas condies contratuais os acrscimos ou supresses que se fizerem nos fornecimentos, em at 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme determina o Art. 65,  1o da lei 8.666/93 e posteriores alteraes.

18.3 Correro por conta da Contratada quaisquer responsabilidades ou nus decorrentes de prejuzos causados  Prefeitura Municipal ou a terceiros na execuo dos servios objeto deste Convite.

18.4 A Proponente dever examinar cuidadosamente todas as instrues e condies deste convite. O no cumprimento dos requisitos das propostas correr por conta e risco do Proponente. Aps os



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

esclarecimentos prestados, as propostas que no atenderem substancialmente aos requisitos dos documentos para licitao sero rejeitadas.

18.5 A Contratada assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados  Administrao ou a terceiros na execuo dos trabalhos contratados, bem como salrios, contribuies previdencirias e sociais, providncias, e, obrigaes decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, alm de multa, que porventura aparea, desobrigando, ainda,  Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade.

18.6 A Administrao poder revogar a licitao por interesse pblico, devendo anul-la por ilegalidade de ofcio, ou mediante provocao de terceiros.

18.7 O frum competente para dirimir quaisquer dvidas, que no possam ser solucionadas administrativamente, ser o da Comarca de Ribeiro Preto - SP, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja;

18.8 Os casos omissos neste Convite sero resolvidos  vista da Lei no 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Guatapar, 28 de abril de 2020

Juracy Costa da Silva
Prefeito municipal

ANEXO I

MINUTA CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO Contratao de pessoa jurdica na rea de engenharia, para implantao da setorizao dos setores 01 e 02, fornecimento e instalao de quatro macromedidores de vazo, incluindo o monitoramento via remota e modelagem matemtica dos setores implantados no municpio de Guatapar – SP.

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n XX.XXX.XXX/0001-XX neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal _____, RG _____ e CPF _____, residente e domiciliado  Rua _____, n _____, nesta cidade e a _____, estabelecida a Rua _____, _____ – Bairro do _____, no municpio de _____ e Endereo na Rua _____ – _____ – _____/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n _____, neste ato representada pelo seu procurador, devidamente documentado, conforme procurao anexo, o **Sr.** _____ inscrito no CPF/MF sob o n _____ residente e domiciliado  Rua _____, _____ – Bairro _____, _____, doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante a Lei n 8.666 de 21/06/93, estando o presente vinculado aos termos do **Convite n 06/2020 e Processo Administrativo. n 41/2020 e** da Proposta apresentada, tm por mtuo consenso, atravs do presente instrumento, contratado definitivamente o que a seguir declaram.

CLUSULA 1 – DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a EXECUTAR servios de engenharia, para implantao da setorizao dos setores 01 e 02, fornecimento e instalao de quatro macromedidores de vazo, incluindo o monitoramento via remota e modelagem matemtica dos setores implantados no municpio de Guatapar – SP.

CLUSULA 2 – DAS OBRIGAOES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** se compromete pelo presente instrumento :

- 2.1** Comunicar imediatamente a **CONTRATANTE** qualquer ocorrncia ou anormalidade na execuo dos servios.
- 2.2** Conduzir os trabalhos ora contratados de acordo com as **Normas Tcnicas**, com estrita observncia da legislao em vigor;
- 2.3** Designar profissionais capacitados, para o cumprimento do objeto deste contrato;
- 2.4** Empregar, na execuo dos servios contratados, apenas profissionais tcnico-especializados e habilitados com requisitos indispensveis para o exerccio das atribuioes relacionadas com o objeto desta avenca;
- 2.5** Substituir a qualquer tempo conforme solicitao da **CONTRATANTE**, qualquer elemento utilizado para os servios, que por motivos tcnicos, moral ou disciplinar seja considerado inconveniente;

2.6 Executar os servios, com funcionrios prrios, os quais no tero vnculo empregatcio com a **CONTRATANTE**, sendo nica e exclusivamente remunerados pela **CONTRATADA**;

2.7 Todas as despesas advindas de encargos trabalhistas, previdencirios, securitrios e sindicais, bem como alimentao, transporte de funcionrios, e ainda, o pagamento de todos os emolumentos, taxas, tributos Municipais, Estaduais e Federais que incidam ou venham a incidir sobre os servios do presente instrumento;

2.8 Providenciar a **A.R.T. (Anotao de Responsabilidade Tcnica)** junto ao **CREA**, na emisso da Ordem de Servios, a contar do prximo dia til da assinatura desta.

2.9 Assumir total responsabilidade para a execuo dos servios, e responsabilizar-se por quaisquer prejuzos que sejam causados  **CONTRATANTE** ou a terceiros.

2.10 Manter durante toda execuo do contrato, as condies de habilitao e qualificao que lhe foram exigidas na licitao.

2.11 O(A) Responsvel Tcnico pelos servios ser o(a) Sr.(^a), CREA/ no

2.12 Fornecer a prova de regularidade relativa  Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de servio – FGTS sempre que vencerem.

2.13 No preo contratado esto inclusos custos com equipamentos, materiais, pessoal de apoio e conduo prpria, para procederem aos servios.

CLUSULA 3 – DO VALOR

3.1.O valor global deste instrumento  de R\$ (.....), (conforme planilha oramentria apresentada pela Contratada, constante no processo licitatrio em epgrafe).

3.2. Poder ser acrescido ou suprimido, nas mesmas condies contratuais, at **25 % (vinte e cinco por cento)** do valor inicial deste instrumento, conforme prev o **Art. 65,  1., da Lei Federal no 8.666/93 e suas alteraes.**

CLUSULA 4 – DAS CONDIES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos sero liberados de acordo com o Cronograma Fsico Financeiro aprovado pelo Agente Tcnico CETESB, em medies mensais de acordo com os servios realizados e previstos e os pagamentos sero liberados aps a aprovao do Departamento Tcnico. **O pagamento ir ser realizado nos dados bancrios abaixo descritos:**

Dados Bancrios

Banco:

Agncia:

Conta:

CLUSULA 5 – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega do objeto  de **06(seis) meses**, conforme cronograma fsico-financeiro, podendo ser prorrogvel mediante justificativa apresentada pela parte interessada e aceite da outra parte, antes do limite fixado para seu trmino.

5.1.1. Os servios devero ser iniciados a partir do prximo dia til da assinatura deste instrumento.

CLUSULA 6 – DO RECURSO ORAMENTRIO

Os recursos financeiros para suportar a eficcia do presente objeto, sero atendidos por verbas, constantes do oramento vigente:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
15.512.0033.2.033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa-Jurdica
Ficha - 374

Cdigo do Recurso (1443) Convnio Fehidro - Contrato n 018/2020

Fonte de Recurso - **01 – Tesouro (Contrapartida)**

Cdigo de Aplicao - 100 – Geral Total

Valor **R\$**
62.702,58

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos
Unidade 02 – Saneamento Geral
15.512.0033.2.033 – Manuteno do Saneamento Geral
3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros Pessoa-Jurdica
Ficha – 375

Cdigo do Recurso (1444) Convnio Fehidro - Contrato n 018/2020

Fonte Recurso **02 – Transf. e Convnios Estaduais Vinculados**

Cdigo de Aplicao - 100 – Geral Total

Valor **R\$**
235.875,97

CONTRATO N 018/2020 no valor de R\$ 235.875,97 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

Valor reservado a ttulo de Contrapartida: R\$ 62.702,58 (sessenta e dois mil setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos);

Valor Total Global: R\$ 298.578,55 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

CLUSULA 07 – DA RESCISO DO CONTRATO

7.1. A inexecuo total ou parcial do contrato enseja a sua resciso, com as consequncias contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

7.2. Constituem motivos para resciso, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

7.3. A resciso do contrato poder ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal n. 8.666/93, acarretando as consequncias do artigo 80, do mesmo diploma legal.

CLUSULA 8 – DAS SANOES

8.1. A inexecuo parcial ou total das condioes pactuadas, erro de execuo, mora na execuo, sujeitar a Contratada s seguintes penalidades:

8.1.1. Advertncia;

8.1.2. Suspenso temporria do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administrao pelo prazo de at **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em funo da natureza e da gravidade da falta cometida;

8.1.3. Declarao de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administrao Pblica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punio ou at que seja promovida a reabilitao, perante a prpria autoridade que aplicou a penalidade, que ser concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administrao pelos prejuzos resultantes e depois de decorrido o prazo da sano aplicada com base na alnea anterior;

8.1.4.  parte que der causa  resciso do presente contrato sem justo motivo obrigar-se- ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total deste instrumento,  poca da ocorrncia, a qual ser revertida  parte inocente, garantindo sempre o direito  defesa.

8.1.5. Pelo atraso injustificado na entrega dos projetos dentro do prazo estabelecido neste instrumento, a contratada pagar a seguinte multa, garantindo sempre o direito  defesa:

8.1.5.1. Atraso em at **05 (cinco) dias consecutivos**: multa de 0,20% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

8.1.5.2. Atraso de **06 (seis)  10 (dez) dez dias consecutivos**: multa de 0,40% ao dia, sobre o valor total deste instrumento;

8.1.5.3. Superior a **10 (dez) dias consecutivos** enseja a resciso, aplicando as penalidades constantes neste instrumento.

8.1.6. A multa prevista nesta clusula no tm carter compensatrio, e o seu pagamento no eximir a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infraoes cometidas. A **CONTRATADA** tambm no se eximir das sanoes previstas nas Leis Federais n. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraoes.

CLUSULA 9 – DAS OBRIGAOES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** se compromete, em decorrncia desta avena :

- 9.1.** Fornecer todos os dados e informaes necessrias  completa e correta execuo dos servios;
- 9.2.** Fornecer quando solicitado pela **CONTRATADA**, no decorrer dos servios, quaisquer outros dados e informaes, que se fizerem necessrios  execuo dos servios;
- 9.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensveis  boa execuo das obrigaes contratuais, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de capacidade tcnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigaes contratuais.
- 9.4.** Fornecer o levantamento topogrfico de toda a rea.

CLUSULA 10 – DA ENTREGA DO OBJETO

10.1. O objeto dever ser entregue para o **Diretoria Agricultura e Meio Ambiente** no seguinte endereo: **Rua dos Jasmins, n 296 – Centro – Guatapar/SP, e quaisquer dvidas devero ser esclarecidas por ele tambm.**

10.2. Telefone para contato com o(a) Secretrio(a): **(16) 3973-2020.**

CLUSULA 11 – DO TRMINO DOS SERVIOS

11.1 No trmino dos servios o responsvel Tcnico, dever encaminhar um ofcio ao Depto. de Licitaes e Contratos, onde este ofcio dever vir assinado pelo(a) representante legal da Contratada, comunicando que os servios foram executados de acordo com os critrios e dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento.

CLUSULA 12 – DO REAJUSTE

12.1 O objeto do presente contrato no sofrer reajuste vinculado  qualquer ndice.

CLUSULA 13 – DO SUPORTE LEGAL

13.1 O presente instrumento  firmado de acordo com as Lei Federal ns. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alteraes.

CLUSULA 14 – DO FORO

14.1. Para quaisquer questes, dvidas ou controvrsias oriundas da execuo do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de Ribeiro Preto - SP, para dirimir as questes da interpretao deste ajuste, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

14.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em trs vias de igual teor e para um nico efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Guatapar (SP), de de 2020.

Juracy Costa da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

TERMO DE CINCIA E DE NOTIFICAO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CONTRATO N (DE ORIGEM):

OBJETO: Contratao de pessoa jurdica na rea de engenharia, para implantao da setorizao dos setores 01 e 02, fornecimento e instalao de quatro macromedidores de vazo, incluindo o monitoramento via remota e modelagem matemtica dos setores implantados no municpio de Guatapar – SP.

ADVOGADO: RODOLFO BORGUETTI DA COSTA OAB/SP n. 421.947

Pelo presente TERMO, ns, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estar sujeito a anlise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, cujo trmite processual ocorrer pelo sistema eletrnico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cpias das manifestaes de interesse, Despachos e Decises, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrnico, conforme dados abaixo indicados, em consonncia com o estabelecido na Resoluo n 01/2011 do TCE/SP;
- c) alm de disponveis no processo eletrnico, todos os Despachos e Decises que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, sero publicados no Dirio Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de ento, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Cdigo de Processo Civil;
- d) qualquer alterao de endereo – residencial ou eletrnico – ou telefones de contato dever ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo at seu julgamento final e conseqente publicao;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO RGO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

Responsaveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____ Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____ Telefone (s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereo residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

ANEXO II

TERMO DE REFERNCIA

IMPLANTAA DAS AOES DE COMBATE AS PERDAS ATRAVES DA IMPLANTAA DA SETORIZAA DOS SETORES 01 E 02, FORNECIMENTO E INSTALAA DE QUATRO MACROMEDIDORES DE VAZO, INCLUINDO O MONITORAMENTO VIA REMOTA E MODELAGEM MATEMATICA DOS SETORES IMPLANTADOS NO MUNICIPIO DE GUATAPAR-SP.

MUNICPIO: GUATAPAR

LOCAL: ZONA URBANA

UGRHI 09: CBH-MOGI

COLEGIADO: COMIT DE BACIA HIDROGRFICA DO RIO MOGI GUAU

DURAA: 06 MESES

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

RECURSO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HDRICOS – FUNDO ESTADUAL DE RECURSO HIDRICO - FEHIDRO

VALOR FEHIDRO: R\$ 235.875,98 (79%)

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 62.702,58 (21%)

VALOR TOTAL: R\$ 298.578,56 (100%)

MODALIDADE DE FINANCIAMENTO: NO REEMBOLSVEL

PCD: 05 **PERCENTUAL DE VALOR:** 100%



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

SUMRIO

| | | |
|------|---|----|
| 1. | INTRODUA / JUSTIFICATIVA..... | 21 |
| 2. | APRESENTAA DA INSTITUIA PROPONENTE E PARCERIAS..... | 22 |
| 3. | DIAGNSTICO..... | 23 |
| 4. | OBJETO | 23 |
| 5. | INFORMAOES GERAIS SOBRE O TRABALHO | 24 |
| 6. | ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS | 24 |
| 6.1. | Segurana do Trabalho, Mobilizaa e Canteiro de Obra..... | 24 |
| 6.2. | Implantaa da Setorizaa em Zonas de Pressa..... | 25 |
| 6.3. | Implantaa do Projeto de Macromedia de vazo | 26 |
| 6.4. | Informatizaa do sistema de macromedia de vazo..... | 28 |
| 6.5. | Sistema de proteaa contra descarga atmosfrica (SPDA)..... | 29 |
| 6.6. | Elaboraa da Modelagem Matemtica..... | 30 |
| 7. | RESULTADOS | 32 |
| 8. | PRAZOS..... | 32 |
| 9. | PREOS | 33 |
| 10. | PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA EXECUAO DOS SERVIOS | 33 |
| 11. | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS..... | 33 |
| 12. | QUALIFICAA TCNICA DA EMPRESA CONTRATADA..... | 33 |
| 13. | GARANTIAS DOS SERVIOS..... | 34 |
| 14. | DISPOSIOES FINAIS | 35 |

1. INTRODUAO / JUSTIFICATIVA

Dentre as diretrizes instituídas pelo modelo de gerenciamento de recursos hídricos estabelecidos a partir da Lei Federal nº. 9.433/97, destacam-se a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usurios e com o planejamento regional, estadual e nacional, bem como com a gesto do uso do solo, implementada pelos municpios.

Dentro desta viso, qualquer planejamento para desenvolvimento de um municpio deve considerar, entre outros aspectos, diretrizes previamente estabelecidas para real uso e ocupao do solo, fazendo com que os investimentos em melhoria da qualidade de vida das populaoes que nele habitaro, sejam sustentveis ao longo do tempo, particularmente quanto  conservao dos recursos hídricos.

O controle de perdas de gua em sistemas pblicos de abastecimento de gua constitui-se atividade operacional fundamental, que deve ser desenvolvida por uma empresa de saneamento bsico, pois o seu controle est diretamente relacionado com a receita e a despesa da empresa. Alm disso, se considerarmos que a gua est se tornando um recurso hídrico cada vez mais escasso, devido principalmente  poluio dos mananciais de abastecimento, o controle de perdas torna-se de fundamental importncia.

De acordo com o Plano Diretor do Municpio, ndice de perdas de gua no municpio de Guatapar est em torno de 51,83%.

Neste trabalho esto sendo apresentadas as aoes implantao fsica dos setores 01 e 02, fornecimento e instalao de quatro macromedidores de vazo nos poos PO1, PO2, PO3 e PO4, incluindo automao via telemetria, com a instalao de trs (03) estaoes remotas e uma (01) central de comando operacional, alm da modelagem matemtica dos setores implantados.

Assim, a Prefeitura tem-se com meta implantar tais aoes, visando reduzir as perdas e melhorar a eficincia do sistema de abastecimento de gua do municpio de Guatapar.

A implantao de programas de combate s perdas fsicas representa, entre outros fatores, um processo gerencial capaz de promover uma gesto empresarial racional, com isso.

Destaca-se que a prefeitura de Guatapar j possui Plano Diretor de Combate as Perdas de gua e Plano Municipal de Saneamento Bsico.

As atividades propostas no presente termo de referncia visam o aumento da eficincia do sistema de gua. Assim, o retorno dos investimentos ser rapidamente recuperado pela prefeitura tendo em vista que uma relevante parcela dos investimentos, atualmente aplicados no processo de produo, poder ser investida em outras finalidades como, por exemplo, ampliao do sistema atual. Alm do aspecto econmico financeiro que  extremamente interessante, destaca-se o efetivo alcance scio econmico que tem abrangncia permanente e progressiva, uma vez que estas medidas a serem implantadas sero permanentemente ajustadas buscando-se a qualidade e manuteno do estado da arte do saneamento para o Municpio de Guatapar.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

LOCALIZAAO DO MUNICIPIO NA UGRHI 09



2. APRESENTAAO DA INSTITUIAO PROPONENTE E PARCERIAS

A Prefeitura Municipal de Guatapar  a instituiao proponente. Ela  a responsvel pelos servios de gua e esgoto do municpio, portanto ser a responsvel tomadora dos recursos hdricos do FEHIDRO, como tambm responsvel por todas as etapas.

A equipe tcnica da prefeitura no tem especializao na rea do PDC – 05 e no possui aptido em desenvolver trabalhos semelhantes ao proposto, por isto dever contratar empresa de engenharia especializada.

3. DIAGNSTICO

Algumas aoes de combate a perdas vem sendo realizadas pela prefeitura de Guatapar atravs da troca de registros e vlvulas e adotou-se um plano de manuteno preventiva.

A populao de Guatapar tem cerca de 6.966 habitantes (IBGE-2010) que recebem gua tratada atravs de 2.779 ligaoes ativas de gua.

As perdas e os desperdcios so os fatores que mais comprometem o sistema de abastecimento de gua, portanto a busca continua da diminuio destes fatores  uma varivel estratgica tanto para toda empresa pblica que presta este servio como para o setor privado que tmbm atua nesta rea.

No nvel nacional, a mdia das perdas totais existentes nas empresas de saneamento est em um intervalo de 35% a 55%.

Os custos e investimentos necessrios para a ampliao da produo e distribuio de gua tratada so bastantes elevados. Desta forma, estamos buscando soluoes tecnolgicas para a correo deste alto nvel de desperdcio e perdas. Uma destas soluoes tem sido a implantao de PROGRAMAS DE CONTROLE E REDUO DE PERDAS, que vir nortear vrias aoes necessrias  reduo contnua e permanente das perdas dentro do sistema de abastecimento de gua.

O Plano Diretor de Combate a Perdas de gua no municpio de Guatapar, demonstra que atualmente o ndice total de perdas de gua no municpio est em torno de 51,83%, o que indicia a necessidade de implantao de diversas atividades voltadas para o combate as perdas de gua, sendo que dentre elas podemos destacar a implantao da setorizao, fornecimento e instalao de macromedidores no sistema de abastecimento, incluindo automao atravs de instalao de estaoes remotas e estao de comando operacional, alm de elaborao de modelagem matemtica do sistema de abastecimento de gua aps implantao da setorizao.

Em funo dessas premissas, elaborou-se este Termo de Referncia, no qual  apresentado a seguir visando a realizao das Aoes de Combate as Perdas de gua no municpio de Guatapar.

4. OBJETO

O presente documento tem por objetivo executar aoes que visam  reduo das perdas de gua no sistema de abastecimento do Municpio de Guatapar– SP. Desta forma, os objetivos especficos so:

- Implantao fsica da setorizao dos setores 01 e 02;

- Fornecimento e instalao de quatro (04) macromedidores de vazo, sendo eles: dois (02) instalados nos poos PO1, PO2 estes de dimetro de 100mm e dois (02) nos poos PO3 e PO4 de dimetro de 75mm;
- Fornecimento e instalao de trs (03) estaes remotas e uma (01) estao de comando operacional;
- Elaborao da modelagem matemtica dos setores O1 e O2.

5. INFORMAOES GERAIS SOBRE O TRABALHO

5.1. Entidade Responsvel

A Prefeitura de Guatapar ser a entidade contratante do trabalho referido neste Termo de Referncia.

5.2. Organizao da Empresa

Cada empresa dever apresentar proposta isoladamente, como nica responsvel, perante o trabalho objeto deste Termo de Referncia. A proposta dever comprovar os compromissos, indicando claramente as reas especializadas da proponente, o nome e a qualificao dos tcnicos e demais pessoas envolvidas. A empresa consultora proponente designar um diretor para os entendimentos no nvel de diretoria que forem necessrios com o departamento de gua e um coordenador tcnico para entendimento com a fiscalizao e acompanhamento, designado pela prefeitura.

6. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Para executar as aes para reduo das perdas de gua no sistema de distribuio de gua do municpio de Guatapar devero ser desenvolvidas e executadas as seguintes atividades.

6.1. Segurana do Trabalho, Mobilizao e Canteiro de Obra

A primeira atividade a ser realizada ser a execuo do canteiro de obra, com local adequado para guardar todos os materiais, equipamentos, peas e conexes que sero utilizadas durante o decorrer da execuo e instalao dos projetos elencados.

Haver tambm o acompanhamento de um profissional Engenheiro de segurana do trabalho para fiscalizar todas as etapas dos servios, visando evitar qualquer tipo de acidente que possa ocorrer.

6.2. Implantao da Setorizao em Zonas de Presso

A rede de distribuio de gua de Guatapar foi subdividida em 03 (trs) setores de abastecimento, sendo dois no municpio, Setor 01 e Setor 02 a serem implantados e um setor, o Setor 03, j implantado no distrito de Mombuca. A relao dos setores a serem implantados so apresentados na Tabela 1.

Em anexo so apresentados os mapas contendo a delimitao dos referidos setores, bem como os projetos hidrulicos necessrios para realizar a separao fsica dos setores.

Tabela 1 - Setores e serem implantados

| Setor | Fonte Abastecimento | No de Ligaes |
|--------------|----------------------------|------------------------|
| 1 | Poo 03 | 722 |
| 2 | Poo 01 | 1260 |
| Total | | 1982 |

Assim, devero ser executados servios de abertura de valas para realizao dos servios de intervenes nas redes hidrulicas. Para tanto faz-se necessrio realizar o corte do asfalto com equipamento apropriado, seguido da remoo deste material atravs da utilizao de retroscavadeira. Este material dever ser encaminhado para bota fora. Ainda com o uso da retroscavadeira dever ser aberta a vala at encontrar a rede de distribuio. Para tanto, faz-se necessrio realizar sondagem, evitando o rompimento da tubulao. Aps a realizao dos servios hidrulicos, deve compactar o fundo da vala e preencher com lastro de areia grossa (espessura 10 cm) bem como realizar o reaterro com espessuras de 30 cm devidamente compactado manualmente.

Para realizar o recobrimento da vala, est sendo previsto as seguintes etapas:

- Sub-base (brita) - espessura 15 cm;
- Base (macadame) - espessura 15 cm;
- Impermeabilizante CN30
- Imprimadura ligante RR2C;
- binder 2 cm;
- Capa asfltica CBUQ 4cm.

Aps realizado as intervenes hidrulicas devero ser percorridos todo o contorno limitante dos setores com coleta de dados operacionais e varredura dos limites dos setores visando a necessidade de intervenes na rede de distribuio para a efetiva estanqueidade de cada setor, com identificao de registros de manobra e capeamento, com a utilizao de equipamento eletrnico de deteco. Aps a delimitao dos setores devero ser realizadas medies de presso no entorno dos setores de

abastecimento e instalao de medidores de presso portteis (data-logger's de presso) por um perodo consecutivo de 24 horas.

6.3. Instalao do Projeto de Macromedio de vazo

Na Tabela 2 so apresentados os locais onde devero ser instalados os macromedidores de vazo do tipo ultrassnico flangeado. Em anexo so apresentados os projetos hidrulicos para instalao dos macromedidores de vazo.

| M | Local | Material | Dimetro (") | Modelo |
|---|-------------------------------|----------------|--------------|------------------------|
| 1 | Local de recalque do Poo PO1 | o Galvanizado | 100 (100mm) | Ultrassnico Flangeado |
| 2 | Local de recalque do Poo PO2 | o Galvanizado | 100 (100mm) | Ultrassnico Flangeado |
| 4 | Local de recalque do Poo PO3 | o Galvanizado | 75 (75mm) | Ultrassnico Flangeado |
| 6 | Local de recalque do Poo PO4 | o Galvanizado | 75 (75mm) | Ultrassnico Flangeado |

Na sequncia so apresentadas as caractersticas tcnicas dos medidores a serem fornecidos e instalados pela contratada:

Medidor de vazo ultrassnico:

O mtodo de medio do medidor ultrassnico  baseado em um tempo de trnsito ultrassnico, sensor de feixe duplo, que determina a durao do tempo que leva uma onda ultrassom para percorrer a distncia entre os dois sensores

localizados no corpo do medidor. Os dois sensores apresentam duas funes, a de emissor e receptor, cada um, alternando essas funes para que a onda ultrassnica viaje a favor e contra o sentido do fluxo. A onda ultrassnica viaja mais lentamente contra o fluxo de gua do que a favor, a diferena de tempo das duas ondas, viajando a favor e contra o fluxo, determina a velocidade da gua.

Caractersticas tcnicas do medidor a ser fornecido e instalado pela contratada:

- Medidor de vazo ultrassnico alimentado por baterias, projetado para fluxo linear e bidirecional de gua.
- Valores de medio de vazo sero transferidos e convertidos atravs de sada digital ou analgica.

Dados Mecnicos:

- Presso Mxima 16 bar
- Temperatura da gua 0,1 – 50°C
- Classe de preciso ISO 4064 rev.2005
- Configurao Compacta – O display est embutido na unidade
- Fonte de Energia Baterias de ltio – Tamanho 2 D – 10 anos de vida til
- Grau de Proteo IP 68, Temperatura de operao no ambiente -25°C +55°C
- Unidades do display Display em LCD Multi Line de 9 dgitos.
- Display com indicao de volume total, vazo instantnea, indicador de bateria, indicador de vazamento, etc.
- Sada Programvel simples/duplo sada de pulso de coletor aberto.
- Sada 4-20 mA, para transmisso de dados via telemetria.
- Senha de proteo para evitar o acesso indevido.

A empresa a ser contratada dever realizar o fornecimento completo, incluindo os acessrios e ferramentas especiais para montagem e manuseio.

- Calibrao

Para os medidores de vazo dever ser feita a calibrao com medidor Padro tipo Ultrassnico, por um perodo mnimo de 10 min (minutos).

A empresa a ser contratada dever realizar o fornecimento completo incluindo todos os acessrios e ferramentas especiais para montagem e manuseio, conforme projeto apresentado em anexo.

Os macromedidores de vazo devero ser instalados com aterramento, no qual dever ser executado conforme indicao no manual do fabricante do sensor de vazo, sendo que a empresa contratada, antes da execuo, dever apresentar projeto do aterramento baseando-se nas normas da ABNT, para que a diviso tcnica do SAAE possa analis-lo e posterior aprovao. Na sequncia so apresentadas as recomendaes necessrias para realizar o aterramento.

A resistncia de aterramento dever ser inferior  10 ohms, e ter que ser medido antes da interligao com o sensor de vazo a ser instalado.

O sistema de aterramento dever ser construdo com hastes de cobre do tipo copperweld de 5/8" x 2,4 m de alta camada de deposio e interligadas com cabo de cobre nu de 25mm².

O local de instalao das hastes devero ser tratados com aterragel (bentonita), com a quantidade mnima de 12 kg por haste, caso o solo no apresente resistncia adequada.

Todas as conexes devero ser feitas por solda exotrmica e/ou abraadeiras especficas.

Devero ser instaladas caixas de inspeo em nmero adequado para cada sistema de aterramento, no mnimo 01 unidade por sistema.

A tubulao, para rede de SPDA (Sistema de Proteo Descarga Atmosfrica), dever ser lanada em valas com as seguintes caractersticas tcnicas:

- Largura mnima de 15cm
- Profundidade mnima de 60cm

No procedimento para abertura de valas deve-se tomar cuidado especial com outras tubulao existentes. Qualquer dano nas citadas tubulao, a correo ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6.4. Informatizao do sistema de macromedio de vazo

Fornecer e instalar **03** estao remotas (ER) com a seguinte especificao:

- Mdulo eletrnico com grau de proteo IP- 68, ou melhor;
- Placa micro processada, com taxa de aquisio mnima de 2Hz;
- Mnimo de 2 Canais de Entrada Analgica, 12 bits de resoluo;
- Mnimo de 2 Canais de Entradas Digitais, 0  5Vcc;
- Mnimo de 2 Canais de Sadas Digitais, 0  5Vcc;
- Mnimo de 1 Contadores Digitais, com acmulo de informao;
- Mnimo de 1 Contadores Digitais, sem acmulo de informao;
- Transmisso de Telemetria com Rdio Modem com tecnologia Spread- Spectrum (Espelhamento Espectral) atravs da tcnica de saltos de frequncia “Frequency Hopping”, operando em faixa de frequncia Livre de Licena, homologado pela ANATEL, disponibilizando interfaces Ethernet, RS-232, RS-485 e Ethernet. Deve possuir taxa de transmisso de RF de 115Kbps a 867Kbps, com um alcance de at 96 km (com visada direta), disponveis em gabinetes robustos;
- Acionamento do sistema por chave magntica (sem contato mecnico externo);
- Integrar o sistema a ser implantado com o sistema existente;

Para os macromedidores a serem implantados dever ser construda uma caixa de alvenaria para abrigo dos equipamentos com a seguinte especificao: caixa coberta por uma tampa de concreto com tampo de ferro fundido com trava. As caixas de alvenaria devero ser executadas com fundo em brita no 01. O fechamento dever ser realizado em bloco de concreto estrutural (14x19x39cm) com amarrao nos cantos, respeitando-se a modulao da alvenaria e utilizando-se blocos inteiros. As alvenarias devero ser aprumadas e niveladas. A primeira fiada deve ser ancorada nas estacas de 20 cm de dimetro com profundidade de 1,0 m por intermdio de barras de ao Ø 8mm de acordo com projeto e

grauteadas no interior dos blocos. Devero ser executados pilaretes armados e cintas armadas no interior da alvenaria de acordo com projeto.

6.5. Sistema de proteo contra descarga atmosfrica (SPDA)

O sistema de macromedio de vazo a ser implantado dever possuir um sistema de proteo contra descarga atmosfrica (aterramento), para o elemento secundrio conforme descrito na sequncia.

Sistema de aterramento

O sistema de aterramento dever ser executado conforme indicao no manual do fabricante do sensor de vazo, sendo que a empresa contratada, antes da execuo, dever apresentar projeto do aterramento baseando-se nas normas da ABNT, para que a diviso tcnica da Prefeitura possa analis-lo e posterior aprovao. Na sequncia so apresentadas as recomendaes necessrias para realizar o aterramento. A resistncia de aterramento dever ser inferior a 10 ohms, e ter que ser medido antes da interligao com o sensor de vazo a ser instalado. O sistema de aterramento dever ser construdo com hastes de cobre do tipo copperweld de 5/8" x 2,4 m de alta camada de deposio e interligadas com cabo de cobre nu de 25mm². As hastes devero ser tratadas com aterragel (Bentonita), com a quantidade mnima de 12kg por haste, caso necessrio.

Todas as conexes devero ser feitas por solda exotrmica e/ou abraadeiras especficas.

Devero ser instaladas caixas de inspeo em nmero adequado para cada sistema de aterramento, no mnimo 01 unidade por sistema.

Abertura de valas no terreno

A tubulao, para rede de SPDA, dever ser lanada em valas com as seguintes caractersticas tcnicas:

- Largura mnima de 15cm;
- Profundidade mnima de 60cm;

No procedimento para abertura de valas deve-se tomar cuidado especial com outras tubulaes existentes. Qualquer dano nas citadas tubulaes, a correo ser de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Caixa de inspeo do aterramento

A inspeo das conexes da malha de terra dever ser atravs de caixas de solo com as seguintes caractersticas:

- Corpo em PVC dimetro de 300mm;

- Tampa em ferro.

6.6. **Elaborao da Modelagem Matemtica**

Importncia da Modelagem – Uso no suporte a deciso

Os modelos, por serem simplificaes da realidade, nos ajudam a lidar com a complexidade de uma situao real, a qual no conhecemos com exatido. Logo, quando nos no podemos conhecer ou trabalhar diretamente com a situao real devido  complexidade, os modelos vem a se tornar uma ferramenta bastante til no processo decisrio. Freitas Filho (2001) declara que h trs principais razes para o uso de modelos, independente da rea em que estes so utilizados:

(1) quando o sistema real ainda no existe, o modelo poder ser usado para planejar o futuro sistema;

(2) experimentar com o sistema real  dispendioso, ao passo que a simulao de um modelo  mais econmica; e

(3) experimentar com o sistema real no  apropriado, sendo necessrio o uso de modelos, como uma situao de desastre areo em um aeroporto.

Em relao aos sistemas de abastecimento de gua, os modelos hidrulicos e de qualidade de gua em redes nos permitem responder a questes como: “Qual deveria ser a dosagem de cloro na ETA para manter um nvel de cloro residual mnimo na expanso da rede de abastecimento atual? Qual o aumento percentual de perdas de gua na rede que podem decorrer da construo de um novo reservatrio de alimentao? Haveria problemas de baixa velocidade de escoamento nas tubulaes de uma expanso da rede pblica de abastecimento de gua?”

Diante de um problema no projeto, construo, operao e manuteno de sistemas de gua, frequentemente os responsveis se deparam com um processo decisrio em que h mais de uma alternativa que poderia solucion-lo. Os modelos podem ser usados na avaliao e comparao de diferentes alternativas. No caso das redes de gua, os modelos podem ser ferramentas que auxiliam o projetista na escolha da soluo mais econmica e tecnicamente eficaz (em termos de materiais, mo-de-obra e execuo da rede) e que atendam a padres de segurana e durabilidade da rede, bem como a padres de distribuo da gua (por exemplo: presso esttica e dinmica, volume, qualidade da gua).

A seguir so apresentadas as atividades que compe o produto de elaborao da modelagem matemtica para o sistema de abastecimento de gua de Guatapar.

Elaborao da Modelagem de Simulao utilizando o Modelo Matemtico EPANET

Nesta atividade sero definidos os objetivos da modelagem, sero avaliados todos os dados disponveis no DAE, ser escolhido um cdigo de modelo para a construo do sistema a ser utilizado e a

seleo dos pontos a serem calibrados com as medio es de vazo e presso que devero ser realizadas em campo.

Monitoramento das presso es nos setores de distribuio de gua com dataloggers.

Nesta atividade dever ser realizado um monitoramento das presso es em todos os setores de distribuio para compatibilizao com as simulao es realizadas no Modelo Matemtico e sua calibrao.

O monitoramento de presso ser realizado em cada ponto por um perodo de sete dias consecutivos atravs de dataloggers.

Desta forma no presente trabalho ser realizado monitoramento de presso em 40 (quarenta) pontos distintos da rede de distribuio de gua. Tais pontos ser escolhidos junto ao setor de engenharia do DAE sendo adotados como premissa inicial os pontos crticos da zona de presso, ou seja, aqueles, onde se verificam a menor presso dinmica, isto , o ponto mais elevado ou mais distante em relao ao referencial de presso (reservatrio, “booster” ou Vlvulas Redutoras de Presso -VRP), bem como os pontos de menores cotas geomtricas onde tendem a apresentar maiores desnveis ao referencial de presso e conseqentemente maiores presso es estticas.

O intervalo de medio es dever ser no mnimo de dois (02) dias, fornecendo um banco de dados estatstico da variao da presso ao longo do tempo. Ser de grande valia constatar o perfil de variao de presso de cada setor, sendo esperados valores mais altos no perodo da madrugada (baixo consumo) e valores mais baixos no perodo do consumo. Desta forma o equipamento a ser utilizado para a medio de presso apresentar logger para armazenar os dados de presso, sendo o referido equipamento denominado de logger de presso.

Os loggers de presso devero ser instalados junto s torneiras dos cavaletes das residncias, permanecendo registrando informao es por um perodo mnimo de dois (02) dias consecutivos.

Determinao de Parmetros de Vazo e Presso com Pitometria e dataloggers

Nesta atividade dever ser realizado um monitoramento das vazo es e presso es em todas as linhas de entrada dos setores de distribuio para compatibilizao com as vazo es a serem simuladas no Modelo Matemtico e para sua calibrao.

O monitoramento das vazo es dever ser realizado em cada ponto por um perodo de dois (02) dias consecutivos quando atravs de dataloggers.

O intervalo de medio es dever ser no mnimo de dois (02) dias, fornecendo um banco de dados estatstico da variao das vazo es e presso es ao longo do tempo. Ser de grande valia registrar o perfil de variao de consumo (vazo) e presso de cada setor, sendo esperados valores mais altos nos perodos de horas de maior consumo e valores mais baixos no perodo da madrugada (baixo consumo). Desta forma os equipamentos a serem utilizados para a medio de vazo e presso devem apresentar logger’s para

armazenar os dados de vazo e presso, sendo o referido equipamento denominado de logger de vazo e presso.

Calibrao do Modelo Matemtico na Modelagem de Simulao

Nesta atividade dever ser feita a calibrao do Modelo Matemtico para em seguida serem elaboradas simulaoes de vazoes e pressoes no mnimo em trs (03) situaoes de consumo, sendo uma com a vazo mnima noturna, uma com a vazo do dia de maior consumo e uma com a vazo da hora de maior consumo, utilizando os parmetros hidrulicos de vazo e presso obtidos com a Manomtrica e Pitometria.

Dever estar incluso nas simulaoes todos os equipamentos necessrios a uma eficiente operao tais como: booster em reas de baixa presso, vlvulas redutoras de presso em reas com alta presso, reforo de anis em setores com elevada variao de pressoes ao longo do perodo de consumo, redimensionamento de reservatrios para aumento de capacidade de armazenamento de gua, etc.

Dever tambm ser apresentado relatrios tcnicos com os resultados obtidos pelas simulaoes nas diversas situaoes modeladas.

7 . R E S U L T A D O S

Devero ser entregues os seguintes produtos:

Implantao Fsica dos dois (02) setores, conforme previsto no Plano Diretor de Combate as Perdas de gua;

Fornecimento, instalao e calibrao de 04 (quatro) macromedidores de vazo no sistema de abastecimento de gua;

Modelagem Matemtica dos setores implantados;

Na finalizao da execuo da modelagem matemtica, devero ser fornecidos todos os treinamentos necessrios para a utilizao do software e entendimento das possibilidades que a ferramenta oferece a nvel de gerenciamento.

O resultado desta etapa de implantao ser:

- Modernizao dos processos de gerenciamento do abastecimento pblico de gua potvel com utilizao de ferramentas gerenciais modernas e atuais;
- Aumento da performance no atendimento ao cidado;
- Significativa reduo das perdas de gua tratada;

8 . P R A Z O S

Os trabalhos devero ser realizados no perodo de 6 meses.

9 . P R E  O S

Em anexo so apresentados a planilha oramentria e o cronograma fsico-financeiro das atividades a serem executadas.

1 0 . P R O C E D I M E N T O S A D M I N I S T R A T I V O S P A R A E X E C U   O D O S S E R V I  O S

A Prefeitura fornecer a empresa contratada todo material tcnico disponvel no setor de engenharia, bem como colocar sua equipe tcnica  disposio da empresa, que faro as consideraoes relevantes s necessidades do Departamento.

Os servios sero acompanhados pelo setor de engenharia da prefeitura que a qualquer momento poder solicitar a paralisao dos servios caso no atendam ao especificado em edital ou que apresentem soluoes fora da realidade do Departamento.

Dever ser elaborado pela contratada mensalmente um relatrio parcial dos servios executados onde dever estar especificada a metodologia utilizada e a meta a ser atingida.

A qualquer momento a fiscalizao da prefeitura poder efetuar uma vistoria em todos os locais apontados pela contratada para verificao das informaoes passadas, e questionar a metodologia apresentada. Neste caso a empresa dever apresentar soluoes reais dentro do prazo mximo de uma semana a contar do recebimento do ofcio.

Todo servio relevante dever ser fotografado em cmera digital e ser enviado a prefeitura juntamente com o relatrio mensal em CD.

1 1 . E Q U I P A M E N T O S E M A T E R I A I S

Ser de total responsabilidade da Contratada o fornecimento de equipamento de segurana para seus funcionrios, devendo para tanto, atender as legislaoes em vigor para cada tipo e risco de servio.

O tcnico de segurana da prefeitura fiscalizar a situao de trabalho dos funcionrios da empresa contratada e caso apresente alguma irregularidade o mesmo informar ao engenheiro fiscal da prefeitura que far a imediata paralisao dos servios e aplicar a penalidade estipulada em contrato.

Dever ser previsto pela empresa todo equipamento necessrio.

1 2 . Q U A L I F I C A   O T  C N I C A D A E M P R E S A C O N T R A T A D A

A empresa proponente dever ter em seu quadro permanente engenheiros capacitados e ainda demonstrar com apresentao de acervos tcnicos, conhecimentos em hidrulica e saneamento elaborados de natureza similar ao aqui proposto.

Para a execuo dos servios de implantao de melhorias do sistema de abastecimento de gua do municpio de Guatapar, a Empresa a ser contratada dever apresentar a seguinte equipe tcnica:

- Coordenador com formao em engenharia civil com experincia comprovada atravs de atestado tcnico devidamente acervado no CREA na execuo das seguintes atividades:

- Implantao fsica de setorizao por zonas de presso.
- Instalao de macromedidores de vazo em redes de distribuio de gua incluindo a calibrao destes equipamentos;
- Realizao de treinamentos para tcnicos em sistemas de abastecimento de gua, visando  reduo das perdas de gua;
- Elaborao da Modelagem de Simulao utilizando o Modelo Matemtico EPANET.

Engenheiro eltrico com experincia comprovada atravs de atestado tcnico devidamente acervado no CREA na execuo das seguintes atividades:

- Projeto e implantao de sistema SPDA (sistema para proteo contra descargas atmosfricas);
- Implantao de sistema de automao via telemetria, com experincia em instalao e operao de estaoes remotas e central de comando operacional (CCO);

A empresa dever apresentar local de fcil visita onde tenham desenvolvido trabalhos similares e que estejam em pleno funcionamento para comprovao junto ao setor tcnico da prefeitura. Esta informao no eximir a necessidade de apresentao de acervo tcnico do engenheiro responsvel pela empresa.

O engenheiro, sendo esse responsvel pela programao, acompanhamento e execuo dos servios junto  prefeitura, dever ter um celular e um telefone fixo que esteja funcionando as 24 horas do dia, todos os dias da semana para qualquer contato que se fizer necessrio.

O engenheiro da empresa contratada dever recolher ART e protocolar est junto a Prefeitura no ato da emisso da Ordem de Servio.

1 3 . G A R A N T I A S D O S S E R V I  O S

A contratada dever garantir os servios por 12 meses contados da data do efetivo pagamento dos mesmos, dando total assistncia ao setor de engenharia na implantao dos servios realizados.

14 . DISPOSIOES FINAIS

A Contratada compromete-se expressamente a executar os servios em estrita observncia ao Edital e seus Anexos e as exigncias tcnicas pertinentes ao objeto.

O contrato obedecer aos termos do Edital, seus Anexos e da Proposta vencedora que do mesmo faro parte integrante.

Por conta exclusiva da contratada correro todos os nus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuies ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de carter trabalhista, acidentrio, previdencirio, comercial ou social e outras que sejam de competncia fazendria ou no e os saldar diretamente junto a quem de direito, sem prejuzo da eventual reteno e recolhimento pela prefeitura por expressa disposio legal ou contratual.

Os servios sero fiscalizados por funcionrios da prefeitura, o que no eximir a responsabilidade da contratada e de seu engenheiro responsvel pelo cumprimento total de suas obrigaes, que podero, mediante instrues por escrito, exigir, sustar, determinar e fazer cumprir o que determina as exigncias do Edital.

A contratada dever recolher e apresentar a ART referente ao contrato, bem como a ART do engenheiro contratado por ela e que ficaro responsvel pela fiscalizao dos servios, e apresentar tal documentao antes de se iniciarem os servios.

Sempre que for convocada para esclarecimentos a contratada dever comparecer sob pena de assumir o nus pelo no cumprimento.

A contratada ser responsvel pelos danos causados a Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, pela execuo ou inexecuo do objeto da licitao; respondendo civil e criminalmente pelos acidentes que venha acontecer no local, tanto a seus funcionrios quanto a terceiros.

Em nenhum momento a empresa vencedora transferir a terceiros as incumbncias do contrato, sem aprovao prvia da prefeitura. Nenhuma transferncia mesmo autorizada pelo Departamento isentará a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

A Contratada e seu engenheiro sero responsveis pelas condies de segurana dos servios, no cabendo a Prefeitura a sua fiscalizao ou qualquer responsabilidade por tais procedimentos.

Guatapar, 27 de abril de 2020.

Jean Franchi Amici
Responsvel Tcnico
CREA: 506262733-3

ANEXO III

(MODELO: PROPOSTA COMERCIAL)

EMPRESA:

ENDEREO: CNPJ No

INSCR. ESTADUAL:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Prezados Senhores:

Pela presente, apresentamos  Vossas Senhorias, nossa proposta comercial, referente ao Convite em epgrafe, conforme especificao do edital, cujo objeto **Contratao de pessoa jurdica na rea de engenharia, para implantao da setorizao dos setores 01 e 02, fornecimento e instalao de quatro macromedidores de vazo, incluindo o monitoramento via remota e modelagem matemtica dos setores implantados no municpio de Guatapar – SP.**

| ITEM | PRODUTO | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01 | Contratao de pessoa jurdica na rea de engenharia, para implantao da setorizao dos setores 01 e 02, fornecimento e instalao de quatro macromedidores de vazo, incluindo o monitoramento via remota e modelagem matemtica dos setores implantados no municpio de Guatapar – SP. | |

Valor total R\$(extenso)

A Proposta Comercial necessariamente dever conter a Planilha oramentria e o cronograma fsico financeiro adequado  mesma.

Validade da Proposta: 60 dias

| Dados Bancrios |
|-----------------|
| Banco: |
| Agncia: |
| Conta: |

Declaro que o preo acima indicando completamente todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como que a proposta apresentada atende todas as especificaoes exigidas neste edital de licitao.

_____, ____ de abril de 2020.

Assinatura do representante legal no RG e CPF



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO - IV

AUTORIZAO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE NA LICITAO

Atravs da presente, autorizamos o (a) Sr. (a)....., portador (a) da clula de identidade RG n..... e CPF n , a participar da licitao instaurada pela Prefeitura de Municpio de _____, conforme o Edital supra-referenciado, na qualidade de representante legal da nossa empresa.

Outorgamos a pessoa supramencionada amplos poderes para acordar, renunciar, discordar, transigir, desistir de recorrer, receber em devoluo documentao pertencente  empresa, agindo sempre em nome da representada, com todas as prerrogativas de representante legal para esse fim especfico.

Estamos cientes de que responderemos em juzo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

(local e data), _____, _____ de _____ de 2020.

Outorgante



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO - V

DECLARAAO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUAO FEDERAL

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a empresa _____, Endereo _____, _____, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da constituiao Federal e, portanto no possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e no possui funcionarios menores de 16 anos, salvo como condiao de aprendiz a partir de 14 anos.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2020.

Nome
RG / CPF



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO – VI

DECLARAAO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatario da presente, o senhor _____, representante legalmente constituido da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma est estabelecida sob o regime legal de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento patrio, podendo usufruir os beneficios da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa no ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3o da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) No tem nenhum dos impedimentos do  4o do art. 3o, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2020.

(nome e assinatura do responsavel legal)



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO VII

CRONOGRAMA FSICO FINANCEIRO

ANEXO



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO VIII

PLANILHA ORAMENTRIA

ANEXO



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO - IX

CADASTRO DA LICITANTE

Dados da empresa:

Nome da empresa:

Endereo comercial:

Bairro:

CEP:

CNPJ:

Inscrio Estadual:

NIRE no:

Data do Registro:

Telefone atual:

E-mail:

Dados do responsvel pela assinatura contrato:

Nome:

RG:

rgo Emissor:

CPF:

Endereo comercial:

Bairro:

CEP:

E-mail:

Dados Scio da empresa (no caso de vrios scios identificar apenas um):

Nome:

RG:

rgo Emissor:

CPF:

Endereo residencial:

Bairro:

CEP:

E-mail:

Obs1: O anexo VII deve ser obrigatoriamente encaminhado com antecedncia  data de realizao do certame para o e-mail: licitacao2@guatapara.sp.gov.br ou apresentado no ato do credenciamento.

Obs2 : As empresas que j possuem cadastro atualizado no municpio, ficam isentas de tal exigncia.



GUATAPAR

JUNTOS PELA MUDANA

ANEXO X

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVITE DE PREOS N 06/2020

Prezados Senhores:

Pelo presente, remetemos o Edital de Convite de Preos n 06/2020 , o qual convida V.S. para participar do referido Convite de Preos para o presente Certame Licitatrio que visa a Contratao de pessoa jurdica na rea de engenharia, para a implantao do projeto de combate s perdas de gua com fornecimento e instalao de macromedidores da vazo e mapeamento das pressoes no sistema de abastecimento do municpio fase 1.

As propostas devero ser protocoladas no dia 06 de maio de 2020, at s 09h00m, com abertura marcada para o mesmo dia s 09h30m.

Guatapar, 28 de abril de 2020.

Ailton Aparecido da Silva
Presidente da Comisso de Licitaes.

Recebi o edital em: ____/____/____.

Fone: _____

Empresa: _____

Representante: _____

Assinatura: _____